ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 23/12/10.
RETIRADO em: 25/02/11.

Eduardo Schio
Oficial Legislativo

PORTARIA Nº 420, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa membros para a Comissão Representativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar os Vereadores: Juarez Speroni e Jorge Luiz da Silva, para, juntamente com a Presidência do Legislativo, responder pelo expediente da Câmara durante o período de recesso parlamentar compreendido de 22 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011, designando ainda, como suplentes, os Vereadores: Irani Oliveira da Rosa e Marlize Petry Sperotto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 23 de dezembro de 2010.

Ver. Delci Prestes - Bane
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Naldo Wiegert
Secretário